

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 42/2018
Pregão Eletrônico nº 22/2018
Menor preço – Total no lote***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão eletrônico nº 22/2018, para a Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo para o Centro Municipal de Saúde/Unidade Básica, em conformidade com a proposta nº. 08956.201000/1170-01, através do Termo de Compromisso assinado entre o Ministério da Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço – total no lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de junho de 2018.

**JULIANA MARA NESPOLO
ADVOGADA
OAB/PR: 49.390**